

## PARECER TÉCNICO

### RELATÓRIO

Trata-se de parecer técnico referente a Recursos Interpostos em relação ao Resultado das Classificações dos Projetos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 03/2024 para fomento a execução de ações culturais por meio de recursos oriundos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura contidas na Lei nº 14.399/2022 do município de Perdizes-MG.

Do Resultado e Avaliação dos Projetos inscritos por categoria:

<b>CATEGORIA ARTESANATO (FORMAÇÃO E EXPOSIÇÃO)</b>				
<b>NOME DO INSCRITO</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>NOTA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Associação dos artesãos artistas e expositores do município de Perdizes-MG - AAAEMP	<u>42.xxx.xxx/0001</u> <u>-XX</u>	69	1º	CLASSIFICADO
Natanael Cândido da Silva	135.xxx.xxx-22	62	3º	SUPLENTE
Rivane Abadia de Ávila	582.xxx.xxx-72	63	2º	CLASSIFICADO
<b>CATEGORIA AUDIOVISUAL (CLÍPE),</b>				
<b>NOME DO INSCRITO</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>NOTA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Clóvis Henrique de Oliveira Cunha	054.xxx.xxx-05	70	1º	CLASSIFICADO
Eduardo Antonio Alves Barreto	054.xxx.xxx-23	62	2º	CLASSIFICADO
<b>CATEGORIA AUDIOVISUAL (DOCUMENTÁRIO)</b>				
<b>NOME DO INSCRITO</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>NOTA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>



69 99248-1389



solutionscontabileconsultoria@gmail.com



Av Turibio Odilon Ribeiro, nº  
830, Bairro: Alvorada, Sala:II,  
Pimenta Bueno

Clóvis Henrique de Oliveira Cunha	054.xxx.xxx-05	66	1º	CLASSIFICADO
<b>CATEGORIA AUDIOVISUAL (FORMAÇÃO)</b>				
<b>NOME DO INSCRITO</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>NOTA</b>	<b>CLASSIFI CAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Clóvis Henrique de Oliveira Cunha	054.xxx.xxx-05	66	1º	CLASSIFICADO
<b>CATEGORIA CINEMA ITINERANTE</b>				
<b>NOME DO INSCRITO</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>NOTA</b>	<b>CLASSIFI CAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Bruna Alvarenga de Oliveira	090.xxx.xxx-82	71	1º	CLASSIFICADO
<b>CULTURA AFROBRASILEIRA (EXPOSIÇÃO)</b>				
<b>NOME DO INSCRITO</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>NOTA</b>	<b>CLASSIFI CAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Natalia Davi Rodrigues Carneiro	089.xxx.xxx-44	63	1º	CLASSIFICADO
<b>DANÇA (FESTIVAL)</b>				
<b>NOME DO INSCRITO</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>NOTA</b>	<b>CLASSIFI CAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Marinave de Ávila oliveira	115.xxx.xxx-75	71	1º	CLASSIFICADO
<b>GASTRONOMIA REGIONAL</b>				
<b>NOME DO INSCRITO</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>NOTA</b>	<b>CLASSIFI CAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Claudia de Souza Rodrigues	713.xxx.xxx-00	63	1º	CLASSIFICADO
<b>MUSICAL (APRESENTAÇÕES)</b>				



NOME DO INSCRITO	CNPJ/CPF	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
SEM INSCRITOS	-	-	-	-
<b>MUSICAL (FORMAÇÃO)</b>				
NOME DO INSCRITO	CNPJ/CPF	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Natanael Cândido da Silva	135.xxx.xxx-22	66	1º	CLASSIFICADO
Eduardo Antonio Alves Barreto	054.xxx.xxx-23	62	2º	SUPLENTE

Cumpramos destacar que a avaliação é conduzida com base nos documentos apresentados no momento da inscrição do projeto, e os recursos interpostos serão analisados exclusivamente com base na comparação dos documentos apresentados no momento da inscrição, não sendo admitidos novos elementos ou alterações nas informações previamente submetidas, garantindo assim a transparência e a imparcialidade do processo.

### PARECER

Pois bem, após juntada das informações contidas no Relatório, passamos a analisar os recursos interpostos em cada categoria, iniciando-se pela **CATEGORIA ARTESANATO (FORMAÇÃO E EXPOSIÇÃO)**:

Ante o exposto, o candidato NATANAEL CÂNDIDO DA SILVA não atendeu aos critérios contidos no item D - Dos Critérios de Avaliação, tendo em vista os seguintes apontamentos:

No projeto apresentado pelo candidato o mesmo informou ser necessário R\$18.000,00 para execução total do projeto. Todavia, foi informado R\$10.000,00 de investimento necessário para início do projeto, Assim, o candidato não informou qual a fonte de recurso que seria captado os R\$ 8.000,00 para execução total do projeto, conforme imagem abaixo:



69 99248-1389



solutionscontabileconsultoria@gmail.com



Av Turibio Odilon Ribeiro, nº  
830, Bairro: Alvorada, Sala:II,  
Pimenta Bueno



PREFEITURA DE  
**PERDIZES**

<b>Atas de:</b> Artesanato: Costura ----- 2 meses Pintura ----- 2 meses Costura ----- 2 meses 5 meses de curso.	Mão de obra prestada.	2 oficineiro	Pretenção salarial 3.000 reais, mensal Para 2 pessoas	Valor diluido em 6 vezes 3.000x6	3.000x6=18.000	VALOR:3.000
<b>EXTRUTURA VALOR DISPONIBILIZADO PARA EXECUTAR O PROJETO</b>	COMPRA DE matéria prima	Ferramentas, maquinas e suporte teórico	Valor de mercado	Valor de mercado	Total do investimento necessário para o inicio do projeto 10.000 reais	Valor de mercado.

Imagem: Planilha orçamentária contida no projeto.

Na impetração de recurso o candidato apresentou para análise a seguinte planilha orçamentária:

drive/folders/1onLBjhfrRtjywgvdG5tCp3iFtXpOIqVe

ormação - exposição).pdf

Abrir com o Documentos Go...

desdobramentos do projeto proposto- A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.

Planilha orçamentaria:	Gastos :	Metas:
Aparelhos de confecção, telas , agulhas , linhas mão de obra qualifica, tinta para pano e tela , maquina de costura etc..	Valor TOTAL aproximado: 10.000	Formar mulheres e adolescentes através do contato com a cultura artística.
ITENS/quantidade Maquinas de costura: 2 Telas: 40 Linhas: 20 Tinta: 20 Tecido: 60 Agulhas : 15	Valor em maquinas : 5.000	Formar profissionais competentes para atender demandas trabalhistas de bem comum ARTISTICA.
Cronograma: sequencia didática 2 meses de pintura	Valor em matéria prima estimada: 5.000 reais	

Scanned with

folders/1onLBJhfrRtjywgVdg5tQp3iFtxpOiqVe

2 meses de croche e 2 meses de pintura totalizando a formação técnica e experiência artística básica em 6 meses.		
Formação com certificado pelo órgão/instituição competente	Descrição de matérias primas: Telas /quadros 1.200 reais	
Reconhecimento público	Panos/fitas métricas /tecidos finos 1.200 reais	
	Linhas/agulhas, tesouras material didático 1.200 reais	
	Mesa de exibição e estrutura de apresentação para o público; 1.200 reais	

Planilha orçamentária escrita de maneira coerente e simplificada porém rica em detalhes e valor de acordo com o tópico D dos documentos obrigatórios referentes aos critérios.

Imagem: Planilha orçamentária contida no recurso.

**Passamos a identificação do critério questionado:** Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.

Ressaltamos que, após o prazo final para o envio do projeto, o mesmo não pode haver alteração com objetivo de correção ou inserção de novas informações. Sendo considerado para análise de recurso somente as informações já existentes na planilha orçamentária contida no projeto inicial.

Ante o exposto, opino pelo INDEFERIMENTO da solicitação de recurso apresentada para a CATEGORIA ARTESANATO (FORMAÇÃO E EXPOSIÇÃO).



69 99248-1389



solutionscontabileconsultoria@gmail.com



Av Turibio Odilon Ribeiro, nº  
830, Bairro: Alvorada, Sala:II,  
Pimenta Bueno

Em sequência, passamos a analisar os recursos interpostos na Categoria MÚSICAL (FORMAÇÃO).

O candidato Natanael apresentou recursos referente a notas obtidas nos Critérios Obrigatórios de Avaliação dos Projetos nos itens “ D” e “J”. Passamos então a identificação dos critérios de avaliação questionados:

*Item D: Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.*

*Item J: Agentes Culturais com Deficiência*

No recurso apresentado pelo candidato, a planilha orçamentária é diferente do apresentado no projeto que fora encaminhado no momento da inscrição conforme imagens abaixo:

### 3. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Descrição do item	Justificativa	Unidade de medida	Valor unitário	Quantidade	Valor total	Referência de preço (opcional)
Aulas de <u>Musica</u>	Mão de obra prestada.	1 professor	Pretenção salarial <u>3.000 reais, mensal</u>	Valor <u>diluido</u> em 6 vezes	<u>3.000x6=18.000</u>	VALOR:3.000
<u>EXTRUTURA VALOR DISPONIBILIZADO PARA EXECUTAR O PROJETO</u>	<u>COMPRA DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS</u>	<u>1 UNIDADE PARA CADA ALUNO.</u>	Valor de mercado	<u>1Unidade</u> para cada aluno	Total do investimento <u>necessario</u> <u>10.000 reais</u>	Valor de mercado.

Imagem: Planilha orçamentária contida no projeto.



69 99248-1389



solutionscontabileconsultoria@gmail.com



Av Turibio Odilon Ribeiro, nº 830, Bairro: Alvorada, Sala:II, Pimenta Bueno

Planilha orçamentaria:	Gastos :	Metas:
Aparelhos de musicalização, materiais didáticos e teórico, mão de obra qualificada.	Valor TOTAL aproximado: 10.000	Formar mulheres e adolescentes através do contato com a cultura artística musical.
<b>ITENS/quantidade</b> Violões: 2 Teclado: 1 Suporte para teclado 1	<b>Valor em Instrumentos: Estimação/MERCADO</b> Teclado: 7.889	Formar profissionais competentes para atender

Banqueta de acento 1 Acordoamento para violão: 5	<b>Violões: 1200</b> <b>Suporte teclado: 600</b> <b>Banqueta acento: 150</b> <b>Acordoamento: 160</b>	demandas trabalhistas de bem comum ARTISTICA.
<b>Cronograma:</b> sequencia didática 2 meses de CANTO 2meses de VIOLÃO e 2 meses de TECLADO totalizando a formação técnica e 6meses.	<b>Valor em matéria prima estimada:</b> 0	ATENDER UM PERCENTUAL SIGNIFICANTE DO PUBLICO DA terceira IDADE.
Formação com certificado pelo órgão/instituição competente	0	0
Reconhecimento publico	0	0
RECONHECIMENTO ESCOLAR, APRESENTAÇÕES	0	0
0	0	0

Imagem: Planilha orçamentária contida no recurso.



69 99248-1389



solutionscontabileconsultoria@gmail.com



Av Turibio Odilon Ribeiro, nº 830, Bairro: Alvorada, Sala:II, Pimenta Bueno

Deste modo, o recurso apresentado não prospera tendo em vista que a planilha apresentada no recurso diverge daquela submetida no momento da inscrição.

Quanto ao critério “J” o candidato Natanael apresenta documentos de professor suplente que será um de seus oficineiros, entretanto, o recurso não prospera tendo em vista que o mesmo não consta descrito no projeto entregue como parte da equipe, tão pouco o mesmo é o proponente principal para que possa receber a Pontuação Bônus dos critérios de avaliação que é dado aos proponentes do projeto e não a possíveis integrantes do projeto.

Portanto, opino pelo INDEFERIMENTO dos recursos apresentados pelo candidato Natanael, mantendo a nota obtida inicialmente.

Nesta senda, passamos a analisar o recurso interposto pelo candidato Eduardo que apresentou recursos quanto a nota obtida nos itens “C” e “D”. Passamos então a identificação dos critérios de avaliação questionados:

*Item C: Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.*

*Item D: Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.*

O candidato apresenta argumentos de que o projeto apresentou Grau Pleno de Atendimento nos dois critérios obrigatórios de avaliação, entretanto, opino pelo INDEFERIMENTO dos recursos apresentados pelo candidato Eduardo, mantendo a nota



obtida inicialmente, uma vez que considero Grau Satisfatório de Atendimento de ambos os critérios, uma vez que a nota atribuída ao item “C”, se dá em razão devido a sua execução ocorrer em único dia em cada comunidade, diminuindo o impacto na integração comunitária. Quanto ao item “D”, a nota se atribui em razão da despesa apresentada como “Relatório e documentação” no valor de R\$600,00 (seiscentos reais) a qual entendemos não ser coerente com os custos para execução do projeto.

Fica resguardado o direito da Unidade de Gestão de Cultura do município de Perdizes apurar novos elementos para reavaliação das inscrições dos projetos acima analisados enquanto não esgotado o tempo previsto no cronograma contido no edital.

É o parecer.

S.M.J.

**JEFFERSON NASCIMENTO DE JESUS**  
Sócio Administrador

**SOLUTIONS CONSULTORIA EMPRESARIAL E TREINAMENTOS**  
CNPJ.: 50.673.096/0001-27

SOLUTIONS  
CONSULTORIA  
EMPRESARIAL E  
TREINAMENTOS  
LTDA:50673096000127

Assinado de forma digital por  
SOLUTIONS CONSULTORIA  
EMPRESARIAL E  
TREINAMENTOS  
LTDA:50673096000127  
Dados: 2024.12.10 16:02:13  
-03'00'



69 99248-1389



solutionscontabileconsultoria@gmail.com



Av Turibio Odilon Ribeiro, nº  
830, Bairro: Alvorada, Sala:II,  
Pimenta Bueno



## HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024

A Prefeitura Municipal de Perdizes-MG, por intermédio da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 02/2024 para seleção de Projetos Culturais realizado com recursos provenientes da Lei Aldir Blanc (Lei Federal nº 14.017/2020), torna público o resultado final dos projetos contemplados.

Após análise técnica e de mérito cultural em conformidade com os pareceres emitidos, foi constatado o cumprimento de todos os critérios estabelecidos no Edital.

Desta forma, ficam homologados os projetos relacionados abaixo:

<b>CATEGORIA ARTESANATO (FORMAÇÃO E EXPOSIÇÃO)</b>				
<b>NOME DO INSCRITO</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>NOTA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Associação dos artesãos artistas e expositores do município de Perdizes-MG - AAAEMP	<a href="#">42.xxx.xxx/000</a> <a href="#">1-xx</a>	69	1º	CLASSIFICADO
Natanael Cândido da Silva	135.xxx.xxx-22	62	3º	SUPLENTE
Rivane Abadia de Ávila	582.xxx.xxx-72	63	2º	CLASSIFICADO
<b>CATEGORIA AUDIOVISUAL (CLÍPE),</b>				
<b>NOME DO INSCRITO</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>NOTA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Clóvis Henrique de Oliveira Cunha	054.xxx.xxx-05	70	1º	CLASSIFICADO
EDUARDO ANTONIO ALVES BARRETO	054.xxx.xxx-23	62	2º	CLASSIFICADO
<b>CATEGORIA AUDIOVISUAL (DOCUMENTÁRIO)</b>				
<b>NOME DO INSCRITO</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>NOTA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>



Clóvis Henrique de Oliveira Cunha	054.xxx.xxx-05	66	1º	CLASSIFICADO
<b>CATEGORIA AUDIOVISUAL (FORMAÇÃO)</b>				
<b>NOME DO INSCRITO</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>NOTA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Clóvis Henrique de Oliveira Cunha	054.xxx.xxx-05	66	1º	CLASSIFICADO
<b>CATEGORIA CINEMA ITINERANTE</b>				
<b>NOME DO INSCRITO</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>NOTA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Bruna Alvarenga de Oliveira	090.xxx.xxx-82	71	1º	CLASSIFICADO
<b>CULTURA AFROBRASILEIRA (EXPOSIÇÃO)</b>				
<b>NOME DO INSCRITO</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>NOTA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Natalia Davi Rodrigues Carneiro	089.xxx.xxx-44	63	1º	CLASSIFICADO
<b>DANÇA (FESTIVAL)</b>				
<b>NOME DO INSCRITO</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>NOTA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Marinave de Ávila oliveira	115.xxx.xxx-75	71	1º	CLASSIFICADO
<b>GASTRONOMIA REGIONAL</b>				
<b>NOME DO INSCRITO</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>NOTA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Claudia de Souza Rodrigues	713.xxx.xxx-00	63	1º	CLASSIFICADO
<b>MUSICAL (FORMAÇÃO)</b>				
<b>NOME DO INSCRITO</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>NOTA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Natanael Cândido da Silva	135.xxx.xxx-22	66	1º	CLASSIFICADO
EDUARDO ANTONIO ALVES BARRETO	054.xxx.xxx-23	62	2º	SUPLENTE



PREFEITURA DE  
**PERDIZES**

Ressalta-se que os projetos homologados contribuem para o fortalecimento e fomento das atividades culturais em nossa comunidade, em consonância com os princípios e diretrizes da Lei Aldir Blanc.

Por fim, a Administração Municipal agradece a todos os participantes pelo interesse e empenho em contribuir para o desenvolvimento cultural do município e reafirma seu compromisso com a valorização e o incentivo às manifestações culturais locais.

Perdizes-MG, 10 de dezembro de 2024.

**Edna Jalva Afonso Duarte**  
Secretária de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo